



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº. 411/2021

Senhora Secretária,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, colocar um vigia na escola municipal da comunidade Boa Vista e liberar a quadra de esportes para uso da comunidade.

Justificativa: A falta de vigilância no prédio escolar aumenta o risco de roubo e outros delitos no local. A presença de um vigia aumenta a segurança e reduz a ação de pessoas de má índole. Quanto à solicitação de liberação da quadra, trata-se um pedido dos moradores, porque a comunidade não possui local disponível para a prática de esportes.

Santana do Paraíso, 10 de maio de 2021.


César Roberto de Deus
Vereador

Ilm^a. Sr^a.

Janice Alves Da Silva
Secretária Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO

12 / 05 / 2021

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS

EM 12 / 05 / 2021 HORAS: 13:36
